



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO  
CAMPUS CHAPECÓ

1 Aos quatorze dias do mês de março dois mil e dezoito, às quatorze horas e onze minutos, no auditório do  
2 Bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, em  
3 Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do  
4 *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pelo presidente Éverton Miguel da Silva Loreto. **Compareceram**  
5 **à reunião os seguintes membros:** Gelson Aguiar da Silva Moser, Valéria Silvana Faganelo Madureira.  
6 **Participaram da reunião os membros suplentes, no exercício da titularidade:** João Paulo Bender.  
7 **Justificaram a ausência os seguintes membros:** Samuel Mariano Gislon da Silva e seu suplente Marco  
8 Aurélio Tramontin da Silva. Passou-se ao Expediente do dia, item: **1.1 Apreciação da Ata da 7ª**  
9 **Reunião Ordinária de 2018**, a qual foi aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados:** O presidente  
10 comunicou que na reunião da CPPD foi discutida a minuta dos afastamentos e as alterações sugeridas  
11 pelos NPPD's dos campi e que ficou definido que o prazo máximo de afastamento será 4 anos, não  
12 podendo migrar de uma forma de afastamento para outra (será necessário respeitar o interstício previsto  
13 na legislação). Eu, Patricia Santana Dorta, comuniquei aos membros do NPPD que está disponível no  
14 site da universidade, no link do NPPD, as informações sobre os afastamentos, para facilitar as consultas  
15 dos docentes. Passou-se então para ao **item 2 Ordem do dia – 2.1 Escolha do novo presidente do**  
16 **NPPD para o ano de 2019:** O Professor Éverton colocou-se a disposição para continuar na presidência,  
17 sendo aprovado por unanimidade. **2.2 – Homologação de parecer Ad referendum 2018:** recomendação  
18 do afastamento da docente Janaína Gularte Cardoso – Processo 23205.004165/2018-97 e recomendação  
19 do afastamento da docente Silvia Silva de Souza – Processo 23205.004167/2018-86. Os pareceres Ad  
20 Referendum foram homologados por unanimidade pelos membros presentes. **Item 2.3 Solicitações de**  
21 **renovação de afastamento: RE 18/SEP-CH/UFFS/2019 Marlon Luis Neves da Silva:** O NPPD  
22 recomendou a renovação do afastamento do docente a partir de 23/06/2019 até 31/12/2019. **FO 1/DIR-**  
23 **CH/UFFS/2019 Joice Moreira Schmalfuss:** O NPPD recomendou a renovação do afastamento da  
24 docente a partir de 01/05/2019 até 31/12/2019. **FO 3/SEP-REITORIA/UFFS/2019 Tatiana Gaffuri da**  
25 **Silva:** O NPPD recomendou a renovação do afastamento da docente a partir de 15/06/2019 até  
26 31/12/2019. **Item 2.4 Avaliação de relatórios parciais e finais: Relatório Parcial; Relatórios parciais**  
27 **Processo 23205.004943/2016-86 Bruno Antonio Picoli:** O NPPD aprovou o relatório parcial de  
28 atividades apresentado pelo docente Bruno Antonio Picoli. **Processo 23205.5003655/2017-95**  
29 **Alexander Garcia Parker:** O NPPD aprovou o relatório parcial de atividades apresentado pelo docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

---

30 **Processo 23205.002168/2016-24 Marlon Luis Neves da Silva:** O NPPD aprovou o relatório parcial de  
31 atividades apresentado pelo docente. **Processo 23205.005005/2016-01 Marcos Roberto dos Reis:** O  
32 NPPD aprovou o relatório parcial de atividades apresentado pelo docente. **Processo**  
33 **23205.003536/2016-51 Tatiana Gaffuri da Silva:** O NPPD aprovou o relatório parcial de atividades  
34 apresentado pela docente. **Relatórios Finais: Processo 23205.004610/2014-49 Alexandre Maurício**  
35 **Matiello:** Conforme documentação apresentada pelo docente e assinada por seu orientador, o mesmo  
36 tem prazo até março de 2020 para conclusão e defesa. Deste modo o NPPD avaliou a documentação  
37 apresentada pelo docente e deliberou que em até 45 dias após a conclusão do doutorado o mesmo  
38 apresente a documentação que comprove a conclusão. **Processo 23205.003841/2014-35 Luciano Lores**  
39 **Caimi:** Conforme documentação apresentada pelo docente e assinada por seu orientador, o mesmo tem  
40 prazo até junho de 2019 para conclusão e defesa. Deste modo o NPPD avaliou a documentação  
41 apresentada pelo docente e deliberou que em até 45 dias após a conclusão do doutorado o mesmo  
42 apresente a documentação que comprove a conclusão. **Processo 23205.003603/2014-20 José Carlos**  
43 **Radin** Conforme a documentação apresentada, o NPPD aprovou o relatório final de atividades do  
44 docente José Carlos Radin. O processo será encaminhado à PROGESP para arquivo na pasta funcional  
45 do servidor. **Processo 23205.003845 Leandro Miranda Zatesko:** Conforme a documentação  
46 apresentada, o NPPD aprovou o relatório final de atividades do docente. O processo será encaminhado à  
47 PROGESP para arquivo na pasta funcional do servidor. **Item 2.5 – Avaliações de desempenho:** com  
48 base no acompanhamento realizado durante o período de afastamento, considerando também as  
49 documentações apresentadas, o NPPD – CH aprovou o desempenho dos docentes: Alexandre Maurício  
50 Matiello – período de 2018/2; José Carlos Radin – Período de 2018/1 e 2018/2; Adiles Savoldi – período  
51 2018/1 e 2018/2; Alexander Garcia Parker – período 2018/1 e 2018/2; Bruno Antonio Picoli – período  
52 2018/1 e 2018/2; Leandro Miranda Zatesko – período 2018/2; Luciano Lores Caimi – período 2018/2;  
53 Marcos Roberto dos Reis – período 2018/1 e 2018/2; Marlon Luis Neves da Silva – período 2018/1 e  
54 2018/2; Tatiana Gaffuri da Silva – período 2018/1 e 2018/2; **Agenda da próxima reunião:** a próxima  
55 reunião ficou programada para o dia 16/04/2019. Não havendo mais nada a tratar, às quinze horas e  
56 dezessete minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Patricia Santana Dorta, lavrei a presente ata que,  
57 se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pelo presidente.